



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF**



**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A TURMA 2024 DO
DOUTORADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS DA UFRRJ -
MODALIDADE PRESENCIAL**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Florestais (PPGCAF) do Instituto de Florestas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o [Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ](#), torna pública a abertura do Edital de Seleção para a turma 2024 na modalidade Doutorado Acadêmico presencial. O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Executivo do Programa em sua reunião extraordinária realizada em 09 de outubro de 2023.

1. SOBRE O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS E SEUS OBJETIVOS

O PPGCAF é um programa de pós-graduação de modalidade acadêmica *stricto sensu* presencial, sendo reconhecido pela CAPES (Portaria 18/03/2019) na área de Ciências Agrárias I, tendo obtido conceito “5” na avaliação quadrienal da CAPES (2017-2020), conferindo o grau de doutor em Ciências Ambientais e Florestais. O Programa possui como missão contribuir para o desenvolvimento e avanço da Ciência Florestal no Brasil e no mundo, proporcionando formação acadêmica de excelência organizada em três áreas de concentração: a) Ciência e Tecnologia de Produtos Florestais; b) Conservação da Natureza; c) Silvicultura e Manejo Florestal. A área de Ciência e Tecnologia de Produtos Florestais atua na interface entre a produção de bens florestais (madeireiros e não madeireiros) e o seu processamento, analisando a influência da qualidade da matéria prima produzida na floresta sobre o seu processamento industrial e sobre a qualidade dos produtos obtidos. A área de concentração em Conservação da Natureza busca compreender diferentes aspectos da biota e do funcionamento dos ecossistemas, visando o desenvolvimento de conhecimento básico e aplicado à conservação e manejo de organismos e ecossistemas, assim como avaliação dos seus impactos ambientais e recuperação de ambientes degradados. A área de concentração em Silvicultura e Manejo Florestal tem como objetivo o desenvolvimento de pesquisas para o planejamento, implantação, condução e uso de florestas, visando a agregação de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF**



valores socioeconômicos nos mais diversos produtos e subprodutos florestais. Informações detalhadas sobre o PPGCAF poderão ser obtidas no endereço <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgcaf/> ou pelo e-mail ppgcaf@gmail.com.

2. PERFIL DOS CANDIDATOS E DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

2.1 O PPGCAF visa capacitar pessoas para atuarem no ensino, pesquisa e extensão, formando profissionais que possam contribuir para a solução de problemas atuais e emergentes no âmbito das Ciências Ambientais e Florestais.

2.2 O(a) candidato(a) deverá ter concluído a graduação em qualquer uma das áreas do conhecimento ligadas, preferencialmente, às Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou Ciências Exatas e da Terra.

2.3 Aqueles candidatos(as) que estejam em fase de conclusão do mestrado poderão se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para a obtenção do diploma, devendo esta ser anterior à data da matrícula no PPGCAF (quando este aluno deverá entregar comprovante de conclusão do mestrado). Caso o(a) aluno(a) seja aprovado(a), mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de conclusão do mestrado no prazo estipulado, será eliminado e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.

3. VAGAS

3.1 Será ofertado um total de até 10 (dez) vagas, com a seguinte distribuição:

- Até 20% do total de vagas (2 vagas) será utilizado em sistema de cotas para pretos, pardos e indígenas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC N° 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE N° 270/2021, de 30 de julho de 2021. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.
- Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para pessoas com deficiência (PCD), visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC N° 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE N° 270/2021, de 30 de julho de 2021. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF



3.2 Somam-se às 10 vagas anteriormente mencionadas até 02 (duas vagas) destinadas a funcionários técnico-administrativos da UFRRJ (PQI; Deliberação CEPE nº 046 de 2018)

3.3 Em todos os casos, os(as) candidatos(os) inscritos deverão passar por todas as etapas e serem aprovados no processo de seleção.

3.4 O PPGCAF se reserva ao direito de não preencher todas as vagas em casos excepcionais.

3.5 Informamos que os candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ, em caso de aprovação, serão entrevistados por Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso de PCDs), em data e horário estabelecidos no cronograma deste edital de seleção. A etapa de verificação e validação será realizada de acordo com os critérios previstos na Instrução Normativa nº 04/2022 –

Procedimentos das bancas de heteroidentificação e bancas multiprofissionais da pós-graduação, disponível em:

<https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2022/03/IN-Bancas-de-Heteroidentificacao-e-Multiprofissionais-MARCO-2022.pdf>

4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 19 de outubro de 2023 a 17 de novembro de 2023.

4.2 As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) no edital de doutorado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus Anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF



5.2 A inscrição será online em duas etapas, devendo o candidato registrar sua inscrição no SIGAA da UFRRJ (etapa 1), com o preenchimento de dados pessoais, através do link para o Edital de Doutorado do PPGCAF que estará listado em: https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

ATENÇÃO: A seguir, os candidatos deverão encaminhar por e-mail todos os documentos e comprovantes solicitados para a secretaria do PPGCAF (ppgcaf@gmail.com), com o “assunto do email” nomeado como “ANEXOS INSCRIÇÃO DOUTORADO PPGCAF 2024 Nome do candidato” (etapa 2). Para tal, se farão necessárias cópias nítidas digitalizadas ou arquivos digitais dos seguintes documentos em formato pdf:

- Arquivo 01 - Cópia de documento de identificação com foto ou passaporte, no caso de estrangeiros. Obs.: Candidatos estrangeiros que não possuam CPF deverão entrar em contato com a Coordenação para maiores informações (ppgcaf@gmail.com).
- Arquivo 02 - Apenas para candidatos às vagas da cota PQI (Programa de Qualificação Institucional) preencher o ANEXO I
- Arquivo 03 - Apenas para candidatos concorrentes às vagas das cotas PPI (preto, pardo - ANEXO II) ou indígenas (ANEXOS II E III) ou PcD (portadora de deficiência-ANEXO IV e ANEXO V)
- Arquivo 04 - Preencher o ANEXO VI, que consiste na carta de intenções com definição dos possíveis orientadores, podendo indicar duas opções para orientação, dentro da mesma área de concentração escolhida. Observação: o orientador indicado como primeira opção deve dar anuência/assinar digitalmente a carta de intenções; para tal o contato prévio entre candidato e professor orientador se faz necessário.
- Arquivo 05 - Cópia do diploma da graduação;
- Arquivo 06 - Cópia do diploma de mestrado ou, no caso de candidatos que ainda não o possuírem, declaração de conclusão do curso expedida pela instituição (com prazo máximo de um ano). No caso de candidatos que ainda não concluíram o mestrado, deve ser apresentada declaração oficial da Instituição de Ensino Superior, informando a data prevista para a obtenção do diploma, que deve ser anterior à data prevista para a matrícula em caso de aprovação;
- Arquivo 07 - Cópia do histórico escolar do mestrado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF



- Arquivo 08 - Curriculum vitae. Seguir modelo de Curriculum vitae do PPGCAF – ANEXO VII deste Edital;
- Arquivo 09 - Comprovantes (em ordem conforme descrito no ANEXO VII) do Curriculum vitae. (Obs: publicações e outros comprovantes em que for possível a confirmação a partir da página inicial, podem ser enviados com imagens ou “prints” apenas dessa primeira página);
- Arquivo 10 - PLANO DE TRABALHO condizente com o doutorado do PPGCAF – (ver ANEXO VIII)
- Arquivo 11 - BAREMA preenchido conforme sua interpretação (interpretação do candidato) e cálculo de pontuações – ANEXO IX deste Edital;

5.3 Os concorrentes às vagas PQI (Programa de Qualificação Institucional) deverão preencher declaração constante no **ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA CONCORRER A VAGA PQI-UFRRJ**.

5.4 No caso de candidatos às vagas de Ações Afirmativas, estes devem preencher a Autodeclaração Étnico-racial no caso de candidatos às vagas PPI (preto, pardo-ANEXO II) ou indígena (ANEXOS II e III), ou a Autodeclaração para candidatos à vaga para PcD (pessoa com deficiência) (ANEXO IV e ANEXO V).

5.5 Informações presentes no currículo e não comprovadas documentalmente através de cópias dos comprovantes não serão consideradas na avaliação.

5.6 Caso os documentos estiverem desordenados ou desorganizados, o(a) candidato(a) poderá receber pontuação zero nesse item, o que poderá resultar em eliminação no processo seletivo, com base na sua nota final.

5.7 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF



6. CORPO DOCENTE HABILITADO PARA ORIENTAÇÃO

Docente	Área de concentração	Área de atuação
Alexandra Pires (aspirez@ufrj.br)	Conservação da Natureza	Ecologia e conservação de florestas, ecologia de palmeiras, interações animal-plantas, refaunação.
André Felipe Nunes de Freitas (afnfreitas@gmail.com)	Conservação da Natureza	Ecologia do epifitismo; estrutura e dinâmica de comunidades vegetais; interação animal-plantas e plantas-plantas.
Bruno Araújo Furtado de Mendonça (brunoafmendonca@gmail.com)	Silvicultura e Manejo Florestal, Conservação da Natureza	Geotecnologias aplicadas à análise ambiental; Uso de sensores orbitais, VANT e LiDAR no Manejo Florestal; Incêndios Florestais.
Eduardo Vinicius da Silva (eduvini@gmail.com)	Silvicultura e Manejo Florestal	Nutrição e fertilização florestal; Sistemas agroflorestais; implantação de povoamentos florestais.
Eliane Maria Ribeiro da Silva	Silvicultura e Manejo Florestal	Uso e manejo de solos em ecossistemas florestais; sistemas agroflorestais; recuperação de áreas degradadas.
Emanuel José Gomes de Araújo (emanuelaraujo@ufrj.br)	Silvicultura e Manejo Florestal	Mensuração e Manejo Florestal.
Etelvino Henrique Novotny (etelvino.novotny@gmail.com)	Silvicultura e Manejo Florestal	Matéria Orgânica do Solo; Substâncias Húmicas; Carbono Pirogênico; Biochar; Espectroscopia; Análise Multivariada de Dados.
Fabiano de Carvalho Balieiro (carvalheiro@gmail.com)	Silvicultura e Manejo Florestal	Solos Florestais; Ciclagem de nutrientes; Fixação biológica de nitrogênio; Qualidade do Solo.
Jerônimo Boelsums Barreto Sansevero (guapuruvu@gmail.com)	Conservação da Natureza	Restauração ecológica, Ecologia vegetal e Serviços ecossistêmicos
João Vicente de Figueiredo Latorraca (latorraca@hotmail.com)	Ciência e Tecnologia de Produtos Florestais	Anatomia e Qualidade da madeira; Dendrocronologia; Análise de risco em árvores
José Carlos Arthur Junior (josecarlosarthurjunior@gmail.com)	Silvicultura e Manejo Florestal	Viveiros Florestais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF



Marco André Alves de Souza (decoerej1975@gmail.com)	Ciência e Tecnologia de Produtos Florestais	Produtos naturais e aplicações biotecnológicas, com foco em plantas aromáticas e óleos essenciais de biomas brasileiros
Roberto Carlos Costa Lelis (roberto.lelis@gmail.com)	Ciência e Tecnologia de Produtos Florestais	Utilização de resíduos de base florestal; adesivos para madeira e derivados. Biorrefinaria florestal
Vanessa Maria Basso (vanessabasso@ufrj.br)	Silvicultura e Manejo Florestal/Conservação da Natureza	Economia florestal e ambiental, administração florestal, política e legislação ambiental, gestão ambiental, educação ambiental, economia circular, certificação florestal, mercado de carbono e pagamentos por serviços ambientais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF



7. SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de permanentes e colaboradores do PPGCAF e será designada pelo Colegiado Executivo/Pleno do Programa.

7.2 Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.

7.3 A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta pelos seguintes docentes: Alexandra Pires (coordenadora do PPGCAF e presidente), Alexandre Miguel do Nascimento, Alexandre Monteiro de Carvalho, André Felipe Nunes de Freitas, Bruno Araújo Furtado de Mendonça, Eduardo Vinícius da Silva, Eliane Maria Ribeiro da Silva, Emanuel Araújo, Etelvino Henrique Novotny, Fabiano de Carvalho Balieiro, Fernando José Borges Gomes, Guilherme Montandon Chaer, Jarbas Marçal de Queiroz, Jerônimo Boelsums Barreto Sansevero, João Vicente de Figueiredo Latorraca, José Carlos Arthur Júnior, Natália Dias de Souza, Roberto Carlos Costa Lelis, Marco André Alves de Souza, Sergio Miana de Faria e Vanessa Maria Basso.

7.4 A Comissão de Seleção poderá ser alterada ao longo do processo seletivo, mediante decisão do Colegiado Pleno/Executivo, e deverá ser divulgada na página eletrônica do PPG a nova composição.

7.5 O processo de seleção será dividido em 3 etapas, conforme detalhado a seguir:

I - 1ª ETAPA (Eliminatória): Homologação das inscrições: esta etapa tem caráter eliminatório e visa verificar se a documentação exigida no item 5.2. do edital foi integralmente atendida pelo candidato. Candidatos que não cumprirem este requisito terão sua inscrição indeferida pela Comissão de Seleção.

II - 2ª ETAPA (Eliminatória): Apresentação de um PLANO DE TRABALHO condizente ao doutorado seguida de arguição pelos membros da banca. As instruções para preparação do PLANO DE TRABALHO e a forma de avaliação estão descritas no ANEXO VIII. Esta avaliação resultará em uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão eliminados do certame os candidatos que atingirem nota abaixo de 70 (setenta). O arquivo do plano de trabalho deverá ser encaminhado juntamente aos demais documentos na etapa de inscrição. A apresentação do PLANO DE TRABALHO em sessão online poderá ser projetada em tela compartilhada, usando um arquivo em formato de apresentação (formato sugerido: .pdf ou .ppt). O arquivo da apresentação não precisa ser enviado com antecedência na inscrição, apenas o arquivo texto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF



contendo o PLANO DE TRABALHO. A apresentação por parte do candidato não poderá ultrapassar 15 minutos e as arguições, conduzidas por três integrantes da Comissão de Seleção, terão tempo livre. Os candidatos deverão declarar, previamente ao início de sua apresentação, concordância com os membros da banca examinadora. As apresentações serão gravadas. Os membros da banca deverão declarar impedimento quanto a sua participação, caso seja identificado qualquer vínculo que configure conflito de interesse com o candidato. Notas atribuídas por qualquer membro da banca, com distorção acima de 30% de qualquer outra, de outro membro da banca, serão desconsideradas no cálculo da média. Esta etapa será realizada através de uma plataforma online de reuniões remotas, a ser divulgada após a etapa 1. As apresentações poderão ser marcadas/agendadas uma a uma, em diferentes datas/horários, conforme disponibilidade dos membros da banca, porém dentro do período estipulado no Edital. Poderão ser feitos eventuais reagendamentos (total ou parcial) das apresentações devido a problemas de ordem técnica relacionados ao momento da apresentação, readequação da banca e outros, avaliados pela Comissão de Seleção como justificáveis para que ocorra o reagendamento da apresentação.

III - 3ª ETAPA (Classificatória): A análise do Curriculum vitae será baseada no barema de avaliação que se encontra no ANEXO IX deste edital. Somente serão avaliados nesta etapa os candidatos aprovados na 2ª FASE.

7.6 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das apresentações, para fins de justificativa de sua ausência, estas informações serão todas disponibilizadas com antecedência no site do PPGCAF. É importante que os candidatos acessem com frequência o site do PPGCAF para acompanhar todo o andamento do processo seletivo. I - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. II - O não comparecimento às avaliações online deste processo de seleção, por qualquer motivo, caracteriza a desistência do candidato e resultará em sua eliminação. III - A possível remarcação de horário e data da apresentação online, por fatores como queda de sinal de internet ou outro, comprovado pelo candidato, será avaliada pela Comissão de Seleção.

7.7 A classificação dos candidatos será feita com base na seguinte equação: Nota Final = {Nota Apresentação e Plano de Trabalho (Etapa 2) x 0,5} + {Nota Curriculum vitae (Etapa 3) x 0,5}



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF



Sendo: Nota da Apresentação e Plano de Trabalho, Etapa 2 (atribuídos pontos de 0 a 100); Nota do Curriculum vitae, Etapa 3 (atribuídos pontos de 0 a 100).

Parágrafo Único - A ordem de classificação será decrescente, sendo considerado como primeiro colocado aquele que obtiver a maior Nota Final.

7.8 Havendo empate entre candidatos, considerando-se uma casa decimal após a vírgula, será utilizada como critério de desempate a nota do Curriculum vitae. Permanecendo o empate, a idade será considerada (favorecendo o candidato de maior idade).

7.9 As notas de todas as avaliações, assim como a lista dos candidatos selecionados serão divulgadas na página do PPGCAF na internet.

7.10 De acordo com a disponibilidade de vagas ainda existentes após a divulgação do resultado da seleção, a critério do Colegiado Executivo, poderão ser convocados candidatos classificados, em Segunda chamada ou subsequentes, desde que respeitada a ordem de classificação e de acordo com a disponibilidade de docentes para a orientação.

8. RECURSOS

Os recursos de todas as etapas devem ser feitos pelos candidatos diretamente enviando o texto em formato livre para a secretaria do PPGCAF através do e-mail ppgcaf@gmail.com. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso.

9. MATRÍCULA

9.1 A matrícula no Programa está limitada ao número de vagas disponibilizadas pelo Programa neste Edital (até 10 vagas, podendo chegar a 12 se houver candidatos às vagas PQI) e a disponibilidade de orientação dos docentes habilitados pelo Programa, bem como a aprovação do(a) candidato(a).

9.2 O(a)s candidatos aprovados no Edital poderão se matricular no PPGCAF no primeiro semestre de 2024.

9.3 O **Resultado Final** gerado por este Edital, somente efetivar-se-á em matrícula no curso de doutorado do PPGCAF mediante a entrega por parte do candidato aprovado da **CARTA DE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF



ACEITE DE ORIENTAÇÃO, redigida e assinada por docente do programa que possua, naquele momento, disponibilidade para orientação e aceite, mediante avaliação do projeto e perfil do candidato selecionado, atuar como seu orientador.

9.4 A matrícula dos candidatos selecionados para o curso de Doutorado Acadêmico será realizada via sistema acadêmico pela Coordenação/Secretaria do Programa, devendo o candidato responder com a devida celeridade às demandas da Coordenação/Secretaria enviadas ao e-mail cadastrado durante a inscrição, sob pena de não ter sua matrícula confirmada.

9.5 No caso de candidatos que ainda não tenham obtido o seu diploma de mestrado, este deverá apresentar comprovante de término do mestrado com data anterior à do período de matrícula. Os candidatos que não atenderem a esta determinação não terão sua matrícula efetuada.

10. BOLSAS

10.1 O resultado do processo de seleção não está vinculado ao recebimento de Bolsa de Estudos.

10.2 Os alunos selecionados poderão concorrer a bolsas de estudo da CAPES ou de outras agências, através de Editais específicos de candidatura a bolsas de estudo a serem divulgados pela Comissão de Bolsas do PPGCAF, que utilizará critérios próprios que serão publicados no momento oportuno. Somente serão abertos processos/editais de alocação de bolsas para discentes aprovados no PPGCAF mediante a disponibilidade dessas no futuro.

11. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Atividade	Data/Período
Inscrições	19/10/2023 a 17/11/2023
ETAPA 1: Homologação das inscrições	21/11/2023
Recurso da Homologação das inscrições	22/11/2023
Análise e resultado do Recurso da Homologação	23/11/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF



ETAPA 2: Apresentação do Plano de Trabalho	24/11/2023 a 01/12/2023
Resultado da Etapa 2	01/12/2023
Prazo para recurso ao resultado da Etapa 2	04/12/2023
Resultado do recurso ao resultado da Etapa 2	05/12/2023
ETAPA 3: Análise dos documentos e Currículo	04/12/2023
Resultado da Análise de documentos e Currículo	05/12/2023
Recurso da Análise de documentos e Currículo	06/12/2023
Análise dos Recursos da Análise de documentos e Currículo	07/12/2023
Resultado dos Recursos da Etapa 3	08/12/2023
Avaliação dos candidatos pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (PCDs) de Ingresso*	07 a 09/12/2023
Divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (PCDs) de Ingresso	12/12/2023
Solicitação da interposição de Recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (PCDs) de Ingresso	13/12/2023 até 19:00h
Análise dos recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e Multiprofissional	14 a 16/12/2023
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (PCDs) de Ingresso	19/12/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF



Resultado Final	19/12/2023
Recurso ao Resultado Final	20/12/2023
Análise dos Recursos ao Resultado Final	21/12/2023
Resultado dos Recursos	22/12/2023
Matrícula (previsão)	Março/2024

(*) a data e horário das entrevistas serão informadas com antecedência no site do PPGCAF

O início das aulas está previsto para ocorrer em 04 de março de 2024, mas as datas serão posteriormente divulgadas pelo programa.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimento e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do PPGCAF:

Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Florestais

Endereço: Rod. BR 465 Km 7. Instituto de Florestas. Seropédica-RJ

E:mail: ppgcaf@gmail.com

Site: <https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgcaf/>

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria do PPGCAF: 09h00 às 16h00 (horário de Brasília).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF



13. LISTA DE ANEXOS

- ANEXO I: FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS ÀS VAGAS PQI (PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL)
- ANEXO II: AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
- ANEXO III: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA
- ANEXO IV: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ANEXO V - REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO
- ANEXO VI: CARTA DE INTENÇÕES COM DEFINIÇÃO DOS POSSÍVEIS ORIENTADORES
- ANEXO VII: MODELO DE CURRICULUM VITAE DO PPGCAF
- ANEXO VIII: INSTRUÇÕES PARA A PREPARAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DESCRIÇÃO DA FORMA DE AVALIAÇÃO
- ANEXO IX: BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

Seropédica, 09 de outubro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF**



ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER À VAGA PQI-UFRRJ

Declaro ser candidato(a) à vaga de Servidor da UFRRJ (vagas do PQI - Programa de Qualificação Institucional).

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF



ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatória para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

Foto Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu, _____

_____, portador do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor

_____ e CPF nº _____, declaro-me:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena

Informar a comunidade indígena: _____ e opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em _____ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva os motivos que levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena, considerando os aspectos fenotípicos, ou seja, as características físicas visíveis em você que validam a sua autodeclaração como negro(a) - **Preenchimento obrigatório**):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, de _____ de 20 _____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na
Comunidade _____, localizada em
_____,
no estado _____, CEP _____, declaramos para os devidos
fins de direito que o(a) estudante
_____, RG
_____, CPF nº _____, nascido(a) em ____/
____/____, é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e
culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF**



ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
portador do documento de identificação civil nº _____, órgão
expedidor
_____ e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender
ao Edital de seleção para o curso de _____ do Programa de Pós-
Graduação em _____
_____ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a
concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade
com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação nº 270/2021 do CEPE da UFRRJ. Estou
ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em
lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência, bem
como informa detalhes sobre minhas limitações funcionais no desempenho de atividades.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF



ANEXO V

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu, _____
_____, RG _____, CPF n°
_____, declaro para o fim específico de concorrer no
processo seletivo para ingresso no curso de
_____ do Programa de Pós-Graduação
em _____
_____ da
Universidade Federal do Rural do Rio de Janeiro, venho requerer condições especiais

especificadas abaixo para a participação no processo seletivo:

- a. Ampliação de tela;
- b. Prova em braile;
- c. Ledor e transcritor;
- d. Prova ampliada com fonte de tamanho _____;
- e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc); f. Computador para provas discursivas;
- g. Mesa e cadeiras separadas;
- h. Mesa para usuário de cadeira de rodas;
- i. Sala de fácil acesso;
- j. Intérprete de Libras;
- l. Sala separada para a realização da prova com ledor;
- m. Outros (especificar e justificar):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF



_____ de _____ de
20_____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF



ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, _____, candidato(a) ao Curso de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Florestais da UFRRJ, em nível de _____, apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso.

Orientador pretendido:

Opção 1

Prof.(a) _____
(ver listagem no Edital)

Assinatura do Professor(a) indicado como Opção 1 de orientação

Opção 2

Prof.(a) _____

Escolha apenas uma Área de Concentração:

- () Conservação da Natureza;
- () Silvicultura e Manejo Florestal;
- () Ciência e Tecnologia de Produtos Florestais

Redigir texto com conteúdo indicado abaixo:

(1) motivos que o levaram a escolher o PPGCAF, expectativas em relação ao Curso e seus objetivos; (2) definição da(s) linha(s) de pesquisa na qual pretende se encaixar; e (3) justificativa de suas intenções, com base em suas próprias experiências nas linhas de pesquisa. (usar quantas linhas achar pertinente, podendo aumentar o número de linhas):

Assinatura do(a) Candidato(a): _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF**



Local: _____ Data: ____/____/____

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

(preencher indicando os itens que serão comprovados por documentos digitalizados)

Dados pessoais

Nome:

Sexo:

Filiação:

Nascimento:

Carteira de identidade:

CPF:

Endereço profissional:

Endereço residencial:

Endereço eletrônico:

Telefone:

E-mail:

1. Formação acadêmica / Titulação / Ano / Instituição

2. Cursos (Nome do curso, instituição, local, período início e término, carga horária)

3. Estágios (Instituição, local, período início e término, carga horária, atividade)

4. Docência ou experiência profissional (para cada atividade, citar órgão ou empresa, natureza das atividades, início e término)

4.1. Docência permanente - graduação

4.2. Docência permanente – ensino fundamental e médio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF



4.3. Docência temporária

4.4. Experiência profissional

4.5. Residência

5. Iniciação científica, aperfeiçoamento, especialização e monitoria.

5.1. Bolsista de Iniciação científica, iniciação à docência ou de inovação tecnológica

5.2. Participação no Programa de Educação Tutorial – PET

5.3. Intercâmbio internacional

5.4. Monitoria em disciplina

5.5. Aperfeiçoamento sem monografia

5.6. Pós-graduação lato sensu

6. Produção científica (últimos 5 anos)

6.1. Artigos publicados em revistas indexadas

6.2. Artigos publicados em revistas não indexadas

6.3. Livros e capítulos de livros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF



6.4. Publicações técnicas (boletins, magazines, laudos técnicos, PRAD)

6.5. Trabalhos completos publicados em anais de eventos

6.6. Resumos expandidos publicados em anais de eventos

6.7. Resumos simples publicados em anais de eventos

7. Orientação de alunos (últimos 5 anos)

7.1. Estágios oficiais

7.2. Monitoria de graduação

7.3. Bolsista de iniciação científica, iniciação à docência ou de inovação tecnológica

7.4. Monografia de final de curso de graduação

7.5. Aperfeiçoamento/apoio técnico

7.6. Trabalho final de Pós-graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF



8. Participação em bancas

8.1. Bancas examinadoras de monografia de graduação

8.2. Banca de trabalho final de Pós-graduação lato sensu

9. Palestras e cursos ministrados

9.1. Palestras em congressos

9.2. Palestras em seminários, simpósios e outros

9.3. Cursos

10. Informações Complementares (para este item, se necessário, usar uma página em anexo)

Data: __/__/__

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: Toda a documentação comprobatória deverá ser devidamente identificada com os tópicos do currículo, **segundo a ordem em que foi citada no Curriculum vitae.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FLORESTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS

Anexo VIII

PLANO DE TRABALHO (instruções detalhadas)

1. ESTRUTURA DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho deve abranger, no mínimo, os seguintes itens:

- 1) Problema abordado;
- 2) Objetivos;
- 3) Importância do tema de pesquisa;
- 4) Metodologia;
- 5) Resultados Esperados.

Regras para a redação do arquivo do plano de trabalho: no máximo 10 (dez) páginas formato A4, com margem de 2,5 cm em todos os lados, espaçamento simples, letra tamanho 12 e fonte Arial. **O arquivo do plano de trabalho deverá ser encaminhado juntamente aos demais documentos na etapa de inscrição.**

O plano de trabalho consiste na redação de uma proposta de trabalho condizente com o mestrado, a ser desenvolvida pelo candidato em seu curso de pós-graduação, como pré-projeto de dissertação, dentro das temáticas descritas abaixo

Os temas a serem considerados na elaboração do plano de trabalho, dentro dos quais os candidatos poderão ser arguidos ao longo da apresentação deste, deverão estar vinculados às áreas de concentração do PPGCAF, sendo elas: Conservação da Natureza; Ciência e Tecnologia de Produtos Florestais; e Silvicultura e Manejo Florestal. Como subsídio para a fundamentação teórica do plano de trabalho são sugeridos os conceitos e bibliografia relacionados abaixo.

§1º ÁREA DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

1. Bases ecológicas para a conservação.
2. Ecologia aplicada: aplicações dos conceitos ecológicos a questões ambientais e sua gestão, restauração ecológica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF



3. Conservação: fragmentação; introdução de espécies exóticas; superexploração de populações; mudanças climáticas; poluição ambiental.
4. Manejo de Áreas Silvestres.
5. Hidrologia florestal.
6. Conservação de bacias hidrográficas.
7. Recuperação e reabilitação de áreas degradadas/perturbadas.
8. Conservação aplicada ao desenvolvimento sustentável.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 1. Begon, M., Harper, J.L. & Townsend, C.R. 2007. Ecologia: de Indivíduos a Ecossistemas. Artmed, 4ª edição. 2. Cullen, L., Rudran, R. & Valladares-Pádua, C. (Org.). 2006. Métodos de Estudos em Biologia da Conservação e Manejo da Vida Silvestre. Editora da UFPR. 2ª edição. 3. Magurran, A.E. 2011. Medindo a Diversidade Biológica. Editora da UFPR, 1ª edição. 4. MARTINS, S. V.(Org.). Restauração ecológica de ecossistemas degradados. 1. ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2012. v. 1. 293p. 5. Martins, S.V. Recuperação de matas ciliares. 2. ed. rev. e ampl. – Viçosa, MG: CPT, 255p., 2007. 6. NEXUCS (org.) 2012. Unidades de conservação no Brasil: O caminho da gestão para resultados. RiMa Editora. 536p. 7. Paula Lima, W. 2008. Hidrologia florestal aplicada ao manejo de bacias hidrográficas. Apostila da USP- ESALQ. 245p 8. Primack, R.B. & Rodrigues, E. 2001. Biologia da Conservação. Editora Planta, 1ª edição. 9. Ricklefs, R.E. 2010. A Economia da Natureza. Editora Guanabara Koogan, 6ª edição. 10. Rodrigues, R.R.; Brancalion, P.H.S.; Isernhagem, I. Pacto pela Restauração da Mata Atlântica: Referencial dos Conceitos e Ações de Restauração Florestal. São Paulo: LERF/ESALQ: Instituto BioAtlântica, 256p., 2009. 11. Townsend, C.R., Begon, M. & Harper, J.L. 2010. Fundamentos em Ecologia. Artmed, 3ª edição

§2º ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS

1. Estrutura anatômica da madeira de coníferas e folhosas; Relação entre a estrutura anatômica da madeira e suas propriedades e comportamento tecnológico; Defeitos naturais da madeira.
2. Propriedades físicas da madeira: umidade; relação entre a umidade do ar e a madeira; estabilidade dimensional da madeira;
3. Processos de secagem da madeira, defeitos de secagem;
4. Agentes biológicos de deterioração da madeira; processos de tratamento de madeiras;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF



5. Composição química da madeira;
6. Painéis de madeira: Tipos, adesivos para colagem de painéis;
7. Propriedades mecânicas da madeira (resistência e rigidez); fatores que afetam as propriedades mecânicas, Lei de Hooke; fatores de segurança; 8. Tecnologia de Celulose e Papel.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 1. BURGER, L. M.; RICHTER, H. G. Anatomia da madeira. Livraria Nobel S.A., São Paulo, 1991, 154 p. 2. GALVÃO, A. P. M.; JANKOWSKY, I. P. Secagem racional da madeira. Livraria Nobel S.A., São Paulo, 1985, 112p. 3. IPT. Manual de preservação de madeiras. Vol I e II, São Paulo, 1986, 708 p. 4. PONCE, R. H.; WATAI, L. T. Manual de secagem da madeira. IPT, São Paulo, 1985, 70 p. 5. SANTINI, E. J. Biodeterioração e preservação da madeira. CEPEF/FATEC. Santa Maria, 1988, 125p. 6. COLODETTE, J. L.; GOMES, F. J. B. (Eds.). Branqueamento de Polpa Celulósica: da produção da polpa marrom ao produto acabado. Editora UFV, 2015, 834p. 7. TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO DA PASTA CELULÓSICA. Vol I. IPT/SENAI, São Paulo, 1981, 492p. 8. IWAKIRI, S. Painéis de Madeira Reconstituída. 1 ed. Curitiba: FUPEF, 2005 9. PFEIL, W; PFEIL, M. Estruturas de Madeira. 6ª ed. LTC editora, Rio de Janeiro, 2003, 223 pg.

§3º ÁREA DE SILVICULTURA E MANEJO FLORESTAL 1. Produção de mudas de espécies florestais. 2. Geoprocessamento aplicado aos recursos florestais. 3. Estatística experimental aplicada à Ciência Florestal. 4. Implantação e formação de povoamentos florestais. 5. Sistemas agroflorestais. 6. Mensuração florestal. 7. Manejo florestal.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. BANZATTO, D. A.; KRONKA, S. N. Experimentação agrícola. 4 a ed. Jaboticabal: FUNEP, 2006. 237p.
2. CÂMARA, G.; DAVIS, C.; MONTEIRO, A.M.V. (Editores) Introdução à ciência da geoinformação. Disponível em <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/index.html>
3. CARNEIRO, J.G.A. Produção e Controle de Qualidade de Mudas Florestais, 1ª ed. Curitiba: UFPR/FUPEF; Campos: UENF, 1995. 451p.
4. DAVIDE, A.C.; SILVA, E.A.A. Produção de Sementes e Mudas de Espécies Florestais. 1ª ed., Lavras: UFLA, 2008. 174p.
5. FIGUEIREDO, E. O.; BRAZ, E. M.; D' OLIVEIRA, M. V. N. Manejo de precisão em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF



florestas tropicais: modelo digital de exploração florestal. 2o ed. Rio Branco, AC: Embrapa, 2008 183p. 6. GALVÃO, A.P.M. (Ed.) Reflorestamento de propriedades rurais para fins produtivos e ambientais. Brasília: EMBRAPA, 351p. 2000.

7. GONÇALVES, J.L.M.; BENEDETTI, V. (Eds.) Nutrição e fertilização florestal. Piracicaba: IPEF. 427p. 2000.

8. GONÇALVES, J.L.M.; STAPE, J.L. (Eds.) Conservação e cultivo de solos para plantações florestais. Piracicaba, IPEF. 2002. 498p.

9. JENSEN, J. R. Sensoriamento Remoto do Ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres. 1ª edição. Ed. Parênteses. 2009. 672p. 10. MARTINS, S.V. Recuperação de matas ciliares. 2. ed. rev. e ampl. – Viçosa, MG: CPT, 255p., 2007.

11. RODRIGUES, R.R.; BRANCALION, P.H.S.; ISERNHAGEN, I. Pacto pela Restauração da Mata Atlântica: Referencial dos Conceitos e Ações de Restauração Florestal. São Paulo: LERF/ESALQ: Instituto BioAtlântica, 256p., 2009. 12. MACEDO, R.L.G.; VALE, A.B.; VENTURIM, N. Eucalipto em sistemas agroflorestais. Lavras: UFLA, 331p., 2010. 13. RESENDE, A.S.; LELES, P.S.S. (Eds.). Controle de plantas daninhas em restauração florestal. Brasília: Embrapa, 107p., 2018. 14. SCOLFORO, J .R.S. 1998. Manejo florestal. Lavras: UFLA/FAEPE. 443pp. 15. SOARES, C. P. B.; PAULA NETO, F.; SOUZA, A. L. Dendrometria e inventário florestal. Viçosa: Editora UFV, 2006. 276p. 16. VALE, A.B. et al. (Eds.). Eucaliptocultura no Brasil: silvicultura, manejo e ambiência. SIF: Viçosa, 551p., 2014.

2. AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Na avaliação do plano de trabalho e arguição ao longo da sua apresentação, serão avaliados os seguintes requisitos:

- **organização de ideias (10 pontos);**
- **capacidade de síntese (10 pontos);**
- **clareza (10 pontos);**
- **referencial teórico (10 pontos);**
- **viabilidade de desenvolvimento na instituição durante o curso de pós-graduação (10 pontos);**
- **correção da escrita na língua portuguesa (10 pontos);**
- **apresentação (10 pontos);**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF



- respostas à arguição (10 pontos);
- conhecimento técnico (10 pontos);
- uso adequado do tempo (10 pontos).

Esta avaliação resultará em uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão eliminados do certame os candidatos que atingirem nota abaixo de 70 (setenta).

A apresentação online deverá ser baseada no plano de trabalho, que deverá ser projetada em tela compartilhada, através de um arquivo em formato de apresentação (formato sugerido: .pdf ou powerpoint).

A apresentação por parte do candidato não deverá ultrapassar **15 minutos** e as arguições conduzidas por, no mínimo, três integrantes da Comissão de Seleção terão tempo livre.

Esta etapa será realizada através de uma plataforma on-line de reuniões remotas, a ser divulgada na página do PPGCAF após a 1ª ETAPA do processo seletivo, contendo o link e instruções de acesso.

Os avaliadores dos planos de trabalho, que também farão a avaliação da apresentação e arguição, deverão considerar a possibilidade de conflito de interesse, e caso se enquadrem em uma das situações seguintes, será indicada a não participação na avaliação, **ver Art. 15º**.

Os itens seguintes caracterizam conflito de interesse:

- 1 - Participação no estudo;
- 2 - Colaboração regular com autor em atividades de pesquisa e publicações;
- 3 - Relação orientador/orientado com autor;
- 4 - Interesse comercial na publicação;
- 5 - Relação familiar com autor;
- 6 - Qualquer outra relação anterior com o autor que possa ser percebida como impedimento para um parecer isento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF



ANEXO IX

BAREMA PARA A PONTUAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE – DOUTORADO
(candidato: preencher apenas células brancas)

NOME DO CANDIDATO:				
1. AVALIAÇÃO ACADÊMICA			PONTUAÇÃO DO	
			CANDIDATO	AVALIADOR
1.1. ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DO MESTRADO	IAA ou CRA	VALOR DO ITEM	TOTAL	TETO = 4 pts (sub-Item 1.1)
	IAA > 3,0 ou CRA 9,0 a 10,0	4		
	IAA 2,5 - 3,0 ou CRA 8,0 a 9,0	3		
	IAA 2,0 - 2,5 ou CRA 7,0 a 7,9	2		
	IAA 1,5 - 2,0 ou CRA 6,0 a 6,9	1		
	IAA < 1,5 ou CRA < 6,0	0,5		
1.2. TEMPO DE TITULAÇÃO DO MESTRADO	TEMPO	VALOR DO ITEM	TOTAL	TETO = 4 pts (sub-Item 1.2)
	≤ 24 meses	4		
	> 24 e ≤ 26 meses	3		
	> 26 e ≤ 30 meses	1,5		
	> 30 meses	0		
2. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES				
2.1. CURSOS Cursos de extensão: duração ≥ 20 horas	VALOR DO ITEM	NÚMERO	TOTAL	TETO = 4 pts (sub-Item 2.1)
	Área conexa	1/curso		
	Área não conexa	0,8/curso		
2.2. ESTÁGIOS Estágios: duração ≥ 120 horas*	VALOR DO ITEM	NÚMERO	TOTAL	TETO = 4 pts (sub-Item 2.2)
	Área conexa	1/estágio		
	Área não conexa	0,8/estágio		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF



3. DOCÊNCIA OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR DO ITEM	NÚMERO	TOTAL	TETO = 12 ptos (Item 3)
3.1. Docência permanente – graduação	2,5/semestre			
3.2. Docência permanente - ensino fundamental e médio	2,0/semestre			
3.3. Docência temporária - (mínimo de 1 semestre)	1,5/semestre			
3.4. Experiência profissional (comprovada)	0,2/mês			
3.5. Residência	1,0/semestre			
4. INICIAÇÃO CIENTÍFICA, APERFEIÇOAMENTO, ESPECIALIZAÇÃO E MONITORIA	VALOR DO ITEM	NÚMERO	TOTAL	TETO = 12 ptos (Item 4)
4.1. Bolsista de iniciação científica, iniciação à docência ou de inovação tecnológica ou voluntário.	2,5/semestre			
4.2. Participação no Programa de Educação Tutorial PET	2,0/semestre			
4.3. Intercâmbio Internacional (Ex. Ciência Sem Fronteiras)	1,5/semestre			
4.4. Monitoria em disciplina	1,5/semestre			
4.5. Aperfeiçoamento sem Monografia	1,0/curso			
4.6. Bolsista ou integrante de projeto de extensão	1,5/semestre			
4.7. Pós-graduação <i>lato sensu</i> (> 360 horas)				
Área conexa	2,0/curso			
Área não conexa	1,0/curso			
5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 5 anos**)	VALOR DO ITEM	NÚMERO	TOTAL	TETO = 42 ptos (Item 5)
5.1. Artigos publicados ou aceitos para publicação - revistas indexadas na área de Ciências Agrárias I				
Área Conexa***				
A1 e A2	10/artigo			
B1 e B2	7,5/artigo			
B3 e B4	5/artigo			
B5	2,5/artigo			
Área não conexa	2,5 /artigo			
5.2. Artigos publicados ou aceitos para publicação - revistas não indexadas na área de Ciências Agrárias I				
Área conexa	2,5/artigo			
Área não conexa	1,5/artigo			
5.3. Livros e capítulos de livros publicados ou aceitos para publicação (com ISBN de livro)				
Área conexa	2,5/livro ou capítulo			
Área não conexa	1,5/livro ou capítulo			
5.4. Publicação técnica (Boletins, Magazines, Laudos técnicos, PRAD)				
Área conexa	0,5/publicação			
Área não conexa	0,25/publicação			
5.5. Trabalhos completos em anais de eventos				
Área conexa	1,5/trabalho			
Área não conexa	0,75/trabalho			
5.6. Resumos expandidos				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS-PPGCAF



Área conexa	0,75/resumo			
Área não conexa	0,50/resumo			
5.7. Resumos simples				
Área conexa	0,50/resumo			
Área não conexa	0,25/resumo			
6. ORIENTAÇÃO DE ALUNOS (últimos 5 anos**)	VALOR DO ITEM	NÚMERO	TOTAL	TETO = 12 ptos (Item 6)
6.1. Estágios oficiais (6 meses ou 160 horas)*	1,0/estagiário			
6.2. Monitoria de graduação (oficial)	0,5/monitor/semestre			
6.3. Bolsista de iniciação científica, iniciação à docência ou de inovação tecnológica	1,5/bolsista/ano			
6.4. Monografia de final de curso de graduação	1,0/orientado			
6.5. Aperfeiçoamento/Apoio técnico	0,5/orientado			
6.6. Trabalho final de Pós-graduação <i>lato sensu</i>	1,0/orientado			
7. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS (últimos 5 anos**)	VALOR DO ITEM	NÚMERO	TOTAL	TETO = 2 ptos (Item 7)
7.1. Banca de monografia de graduação	1/banca			
7.2. Banca de trabalho final de Pós-graduação <i>lato Sensu</i>	0,5/banca			
8. PALESTRAS E CURSOS (últimos 5 anos**)	VALOR DO ITEM	NÚMERO	TOTAL	TETO = 2 ptos (Item 8)
8.1. Palestras ministradas em congressos	1/palestra			
8.2. Palestras proferidas em simpósios, seminários e Outros	0,5/palestra			
8.3. Cursos ministrados (duração \geq 16 horas)	0,5/curso			
9. REPRESENTAÇÕES	VALOR POR ITEM	NÚMERO	TOTAL	TETO = 2 ptos (Item 9)
9.1 Representação em Órgão Colegiado Superior (CONSU, CEPE e CEPEA)	0,4/semestre			
9.2 Representação em CONSUNI e Colegiado de Curso de Graduação	0,4/semestre			
9.3 Membro de Colegiado Executivo de Curso de Pós-graduação	0,4/semestre			
9.4 Representação na Câmara de Extensão, Graduação e Pós-graduação	0,4/semestre			
9.5 Representação em Fórum de Licenciatura, Coordenadores e Similares	0,4/semestre			
PONTUAÇÃO				
TOTAL:				

* Estágio realizado na Instituição de Ensino Superior em que o candidato esteve vinculado, só serão pontuados se a documentação comprobatória for proveniente dos órgãos de competência.

** a partir da data da publicação deste edital.

*** Área conexa – publicação em área conexa, são aquelas associadas às áreas de concentração do programa, dentro das respectivas linhas de pesquisas.